

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 470, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária do dia 26/05/2020 como medida preventiva de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando** o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e Órgãos Públicos, bem como o contexto atual;

**Considerando** que não existe nenhuma propositura tramitando em regime de urgência ou com prazo regimental vencido, que ensejasse a deliberação na sessão ordinária prevista no calendário oficial para 26/05/2020;

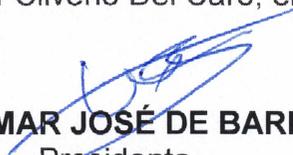
**Considerando** a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas na ausência de urgências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a Sessão Ordinária do dia 26/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de maio de 2020.

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de maio de 2020.

  
**CARLA CANIÇALI SUCE**  
Assistente Legislativo